

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº 973/2025 À Nº 979/2025.	2
.....	
DECRETO Nº 3.331 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2025	10
.....	

SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 176/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°973/2025**

Dispõe sobre a designação do Senhor Carlos Fernando Pereira, na função gratificada de Encarregado de Seção de Controle de Ponto, Benefícios e Afastamentos.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar o Senhor Carlos Fernando Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.*** - 6 e do CPF nº 152.***.***- 31, na função gratificada de Encarregado de Seção de Controle de Ponto, Benefícios e Afastamentos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº974/2025**


Renova a Portaria nº 077/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 077, de 19 de fevereiro de 2024, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Priscilla Aparecida Moraes da Silva (Presidente da Comissão);
 - b) Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c) Eliana Leonardo dos Santos.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 077, de 19 de fevereiro de 2024, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº975/2025**


Renova a Portaria nº 234/2020, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 234, de 12 de novembro de 2020, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Priscilla Aparecida Moraes da Silva (Presidente da Comissão);
 - b) Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c) Eliana Leonardo dos Santos.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 234, de 12 de novembro de 2020 por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº976/2025**

Dispõe sobre a designação da Senhora Andrea do Carmo de Almeida, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento e Triagem.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Andrea do Carmo de Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.***.*** - 4 e do CPF nº 408.***.***- 84, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento e Triagem.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº977/2025**

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2022.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022, que passa a vigorar como segue:

- a) Alexandre Silva Oliveira **RG: 48.***.***- 8**
- b) Ester Pahor de Oliveira Cavalcanti **RG: 19.***.***- 7**
- c) Gabriel Ferraz Gervásio **RG: 33.***.***- 9**
- d) Glória Lucia Queiroz dos Santos **RG: 45.***.***- 8**
- e) Junior Expedito de Carvalho **RG: 45.***.***- 4**
- f) Leticia Lima de Oliveira **RG: 43.***.***- 3**
- g) Iorrana Secanechia **RG: 47.***.***- 5**

Art. 2º - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº486/2025.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº978/2025**

Instaura Processo Sindicante, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o Código de Conduta Disciplinar Lei nº2.907/2018, Cap III Art. 60;

CONSIDERANDO a solicitação que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades cometidas em serviço pelo servidor MJMO.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Designar os servidores os inspetores **Thais Domingues Scaciotte Santana, Ailton de Souza Santos e Malcon Pinheiro da Silva**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Código de Conduta Disciplinar Lei nº2.907/2018, Cap III Art. 60.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº979/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo da Cruz Almeida, como Administrador Regional do Vertentes/ Santa Rita.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Paulo da Cruz Almeida, portador da cédula de identidade RG. nº 36.***.*** - 3 e do CPF nº 459.***.***- 00, no cargo de Administrador Regional do Vertentes/ Santa Rita.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2025.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2025.

DECRETO Nº 3.331 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 215/2025

Edição nº 176, 09 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.331 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial nos termos da Lei Complementar nº 215/2025, e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Complementar nº 215/2025, que institui o Plano de Carreira dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Implementação do Plano de Carreira, nos termos da Lei Complementar nº 215/2025, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor medidas relativas à aplicação da referida legislação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos:

- Ivanildo Rasquinho de Jesus – RE 9068
- João Fernando Xavier Corrêa – RE 4571
- Renato Donizete Gomes – RE 4889
- Wallace Lima de Freitas – RE 5350
- Jorge Henrique Borges Cezar – RE 5350
- Luiz Antônio de Moraes Krebs – RE 1520

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2025.